



Sindicato de Trabalhadores em Educação
da Universidade Federal de Santa Catarina

OFÍCIO nº 14 DIR/SINTUFSC/2026

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Às Senhoras e aos Senhores Representantes do Ministério da Educação

Assunto: Recomposição orçamentária das Universidades Públicas Federais e defesa da educação pública

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (SINTUFSC) vem, por meio deste, manifestar sua preocupação com a situação das universidades federais e solicitar o empenho do Ministério da Educação na defesa efetiva da educação pública, da assistência estudantil e dos trabalhadores e trabalhadoras da educação.

As universidades federais seguem enfrentando os impactos de anos de restrições orçamentárias que comprometeram a manutenção da infraestrutura, o funcionamento de laboratórios, hospitais universitários, bibliotecas, restaurantes universitários, atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das políticas de permanência estudantil.

Nesse sentido, destacamos a necessidade urgente de suplementação e ampliação permanente dos recursos destinados à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), fundamental para garantir condições de permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A defesa da educação pública também exige valorização dos trabalhadores e trabalhadoras que garantem diariamente o funcionamento das instituições de ensino. Os técnicos-administrativos são parte fundamental da construção de uma universidade pública democrática, inclusiva e socialmente referenciada. É indispensável que o Governo Federal avance na recomposição de quadros, na valorização das carreiras e na garantia de condições dignas de trabalho.



Rua João Pio Duarte Silva, nº 241 - Córrego Grande,
Florianópolis, Santa Catarina | CEP: 88037-000
Caixa Postal nº 5130

CNPJ: 82 954 710/0001-15
Telefone: 3331-7900 / 3331-7932
E-mail: sintufsc@sintufsc.com.br

Manifestamos ainda preocupação com o avanço de iniciativas que atacam direitos trabalhistas, criminalizam movimentos grevistas e buscam enfraquecer a organização coletiva dos trabalhadores do serviço público. Em Santa Catarina, assistimos recentemente a episódios de perseguição e repressão a trabalhadores em greve, com demissões, punições e tentativas de desmobilização de movimentos legítimos de defesa dos serviços públicos. Em Florianópolis, a gestão do prefeito Topázio Neto foi amplamente denunciada por entidades sindicais e movimentos sociais por medidas de retaliação contra trabalhadores em greve, incluindo demissões e sanções administrativas.

Tais práticas representam grave ameaça à liberdade sindical, ao direito constitucional de greve e à própria construção democrática das políticas públicas. A defesa da educação pública exige também a defesa intransigente dos trabalhadores que a constroem diariamente.

Diante desse cenário, solicitamos que o Ministério da Educação:

- I – Atue junto ao Governo Federal e ao Congresso Nacional pela recomposição do orçamento das universidades federais;
- II – Defenda a ampliação e suplementação dos recursos destinados ao PNAES e às demais políticas de assistência estudantil;
- III – Garanta recursos suficientes para o funcionamento pleno das instituições federais de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Atue em defesa da autonomia universitária e da educação pública gratuita e de qualidade;
- V – Defenda a valorização dos trabalhadores da educação, com fortalecimento das carreiras e recomposição dos quadros de servidores, sendo contra a terceirização;
- VI – Posicione-se contra iniciativas de criminalização das lutas sindicais e contra ataques ao direito de greve dos trabalhadores do serviço público.





Sindicato de Trabalhadores em Educação
da Universidade Federal de Santa Catarina

VII - Atue junto ao Governo Federal para que se efetive o **cumprimento integral** do acordo de greve firmado com os servidores Técnico-Administrativos em Educação em 2024.

A educação pública brasileira é patrimônio do povo e instrumento fundamental para a redução das desigualdades sociais, para a produção de conhecimento e para o desenvolvimento soberano do país. Sua defesa exige compromisso permanente com financiamento adequado, assistência estudantil, valorização dos trabalhadores e respeito aos direitos democráticos.

Atenciosamente,

Coordenação Geral do SINTUFSC



Rua João Pio Duarte Silva, nº 241 - Córrego Grande,
Florianópolis, Santa Catarina | CEP: 88037-000
Caixa Postal nº 5130

CNPJ: 82 954 710/0001-15
Telefone: 3331-7900 / 3331-7932
E-mail: sintufsc@sintufsc.com.br